ATA Nº 15/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo - PFL, fez a leitura da ata da sessão anterior nº 14/2007, de 15 de março de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 251/2007/GP, datado de 16 de março de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a substituição do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Municipal, anexo ao projeto de lei nº 22/2007, mensagem nº 21/2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Municipal, com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit; ofício nº 18/2007/AAL, datado de 2 de janeiro de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, solicitando a indicação de um membro deste Poder Legislativo para compor a Comissão que irá analisar as condições das sepulturas dos dois cemitérios municipais; ofício nº 19/2007/AAL, datado de 15 de março de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 74/2007, de 9 de março de 2007, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 20/2007/AAL, datado de 16 de março de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 36/2007, de 16 de fevereiro de 2007, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 12/2007, datado de 22 de fevereiro de 2007, assinado pelo senhor Marcelo Oltramari, Diretor Auxiliar; Victor A. A. de Matos, Coordenador do Curso Técnico em Administração e Elisabete A. F. Cesca, Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Estadual de Pato Branco, encaminhando abaixo-assinado solicitando a inclusão dos alunos de cursos profissionalizantes na lei que instituiu o meio-passe. Convite enviado pelo senhor Normélio Bonatto, Chefe do Instituto Ambiental do Paraná - IAP - Regional de Pato Branco, para participar do "Dia mundial da Água", no dia 22 de março de 2007, às 9 horas, na Praça Presidente Vargas. Convite enviado pela Faculdade Mater Dei e o Coordenador do Projeto Cidadão, senhor Andrey Herget, para a cerimônia de lançamento do Projeto Cidadão - Edição 2007, no dia 20 de março de 2007, às 7 horas

e 30 minutos, no Mezanino da Biblioteca São José. Convite enviado pelo senhor Renato Rabelo, Presidente Nacional do PC do B, para participar do ato político comemorativo dos 85 anos da fundação do Partido Comunista do Brasil, no dia 28 de março de 2007, às 16 horas, no Auditório Petrônio Portela, Brasília, DF. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento, para o projeto de lei nº 18/2007, que altera a redação de dispositivos na Lei nº 234, de 8 de outubro de 1976, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis quais os projetos do referido Fundo para 2007 e 2008. Sugere o vereador proponente, para que após aprovação da lei, o Executivo Municipal recomende aos membros do Fundo, para que o antigo regimento que determina as atividades e ações do Conselho Diretor seja atualizado conforme a nova redação da lei. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução dos serviços de cascalhamento na estrada de acesso a propriedade da Senhora Noemia Tomazini, no Bairro Gralha Azul, próximo à torre da Telepar. São aproximadamente 700 metros de extensão da estrada sendo que a melhoria proporcionará condições seguras de trafegabilidade a todos os moradores próximos. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando tomar todas as medidas possíveis no sentido de evitar o descredenciamento do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas do município de Pato Branco. Os Centros de Especialidades Odontológicas são unidades de saúde destinadas ao atendimento odontológico especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde, que realiza diversas atividades, como: diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia; atendimento a portadores de necessidades especiais. Como observamos as medidas são também de prevenção, como no caso do diagnóstico e detecção do câncer bucal, evitando-se assim que o paciente possa adquirir uma doença mais grave, causando maiores danos a sua saúde. Portanto, pela importância e necessidade do programa para o nosso município, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal, no sentido de que interfira pela permanência de tão importante atendimento odontológico. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de informatizar os serviços da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para emissão de documentos como Alvarás, "Habite-se", taxas e outros, num sistema integrado de controle. A medida visa facilitar e agilizar o atendimento ao cidadão pato-branquense, que com o serviço informatizado poderá obter a documentação necessária em menor período de tempo, de maneira mais eficaz, além de facilitar para os funcionários que dependerão de menor tempo para

execução dos serviços solicitados. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Rodrigo Bertol, Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot, Cep 85504-080, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 22 de março de 2007, com início às 18 (dezoito) horas, para falar a respeito da proliferação do Mosquito da Dengue (Aedes-egypt) na cidade. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, sejam atendidas as reivindicações da direção, professores e alunos da Escola Municipal Bairro Planalto – EIEF, para melhor atendimento daquela Escola: - instalar quinze ventiladores nas salas de aula; - colocar placa orientando o público que o estacionamento da escola é permitido somente para veículos de médicos e funcionários da escola; - fornecer dez pares de perna-de-pau; seis chinelões, e uma mesa de pingue-pongue para enriquecimento das aulas de Educação Física; - fornecer 17 reatores de 2x40 – 220 wolts; 20 reatores de 2x20 – 220 wolts; - fornecer cem mesinhas com as respectivas cadeiras para os alunos de educação infantil, Jardim III; - providenciar reparos no calçadão externo do pátio da escola; - fazer pintura nos quadros das salas de aula; - instalar três refletores para iluminação no pátio da escola; - fazer reforma geral do parquinho infantil da Creche; - providenciar reparos na cerca ao redor do parque. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Diretora da Escola Municipal Gralha Azul, professora Ivone Derkoski, extensiva aos professores e funcionários, bem como aos alunos da quarta série da escola, parabenizando-os pela feliz iniciativa de editar o livro "Gralha Azul- um Bairro, uma História", que conta a história do Bairro, lançado nas dependências da escola na última sexta feira, dia 16 de março, com a presença de diversas autoridades, crianças, pais de alunos e moradores do Bairro. Iniciativas desta natureza, além de registrar a História deste progressista bairro da cidade, incentivam a pesquisa, a leitura e o surgimento de novos talentos, nas letras, nas artes cênicas e outras atividades culturais. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, analise a possibilidade de atender ao pedido do Senhor Armindo Favretto, popular Felipe, morador da comunidade de Fazenda da Barra, com a construção de um açude, para a criação de peixes destinados ao consumo familiar. Com o açude, além de ter mais uma alternativa alimentar, a família poderá passar momentos de descontração a beira do lago destinado a pescaria e, com isso, sair um pouco da rotina diária. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido de 05 de agosto de 2005, solicitando para que através do Departamento competente, providencie, com urgência, a recuperação e a devida reposição com cascalho de um trecho de 500

metros de estrada municipal até as propriedades das famílias Almeida e Maurício Guarez na Comunidade de São Miguel, Cachoeirinha. A medida se faz necessária, pois proporcionará condições de trafegabilidade com segurança e pontualidade, com qualquer tempo para o transporte escolar, caminhões que recolhem o leite das propriedades diariamente e transporte dos insumos agrícolas e da produção. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja reiterado pedido já feito em março de 2006, oficiando ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e ao Departamento Nacional de Infra-Estruturas de Transporte (DNIT) para que seja viabilizada a instalação de uma linha de ônibus intermunicipal (DER) e uma linha de ônibus interestadual (DNIT) que ligue a cidade de Londrina a região Sudoeste do Paraná. No ofício ao DER pode solicitada uma linha que ligue Londrina a Francisco Beltrão, passando por Pato Branco. Ao DNIT podemos solicitar uma linha que passe por Pato Branco indo até Chapecó-SC. Causa-nos estranheza a não existência de uma linha de ônibus ligando o Norte à região Sudoeste do Paraná. Não conseguimos compreender a razão da inexistência de uma ligação por linha de ônibus de duas regiões tão importantes do Estado do Paraná. Na nossa cidade existem muitas pessoas que estudam na Universidade Estadual de Londrina (UEL) e na Universidade Estadual de Maringá (UEM), universidades públicas de qualidade, e que têm dificuldade para irem para aquelas cidades em função de dependerem de fazer translado em Cascavel ou Ponta Grossa. Esse translado resulta em grandes transtornos e perda de tempo em rodoviárias. Muitos outros profissionais da área jurídica e da saúde tem sentido dificuldade de transporte entre essas duas regiões do Estado do Paraná. Devemos informar, também, que existe demanda comprovada para esta linha. Por um breve período de tempo uma determinada empresa operou, informalmente, a linha Londrina-Chapecó de forma lucrativa e beneficiando um conjunto importante de usuários. A população do Sudoeste do Paraná precisa desta linha de ônibus e cabe ao Poder Público licitar a concessão para esse serviço público. Solicitamos que este pedido seja encaminhado aos órgãos competentes e que a sociedade política regional some esforços para garantir a implantação desta linha de ônibus ora solicitada. Requerem, também, os proponentes, sejam oficiado aos deputados estaduais Luciana Rafagnin e Nereu Moura para que, no âmbito estadual (DER) e aos deputados federais Assis Miguel do Couto e Fernando Giacobo para que, no âmbito federal (DNIT), gestionem para o atendimento dessa demanda. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que, em resposta ao Ofício 07/2007/AAL, as informações solicitadas em 05 de fevereiro de 2007 sobre os serviços prestados pela empresa VS Serviços ao Município de Pato Branco sejam referentes aos anos de 2005 e 2006. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes

projetos de lei: nº 30/2007, mensagem nº 25/2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar convênio com o Clube Atlético Pato-branquense; nº 31/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL solicitou que o projeto de lei nº 30/2007, mensagem nº 25/2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar convênio com o Clube Atlético Pato-branquense seja votado em sessão extraordinária na quarta-feira, dia 21 de março de 2007. Lido o ofício nº 255/2007/GP, datado de 19 de março de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando licença para tratar de interesse particular, conforme prevê o art. 50, § 1º, III, da Lei Orgânica do Município, no período compreendido entre 23 de março e 8 de abril de 2007. O pedido de licença do senhor Prefeito Roberto Viganó foi aprovado por unanimidade. Na seqüência, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Aldir Vendruscolo, líder do PFL e Laurindo Cesa, líder do PSDB. Dando continuidade aos trabalhos, a pedido do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, com a aprovação de todos os vereadores foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 22/2007, mensagem nº 21/2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Municipal, com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit. Ausente o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 24/2007, mensagem nº 22/2007, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Ausente o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL. Rejeitado, em primeira discussão e votação, com 9 (nove) votos contra, o projeto de lei nº 16/2007, mensagem nº 15/2007, que revoga a Lei nº 2.533, de 5 de outubro de 2005. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 18/2007, mensagem nº 17/2007, que altera a redação de dispositivos na Lei nº 234, de 8 de outubro de 1976 e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 28/2007, mensagem nº 24/2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício de 2007. Finda ordem do dia, o presidente Valmir Tasca - PFL, comunicou que conforme o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de resolução nº 1/2007, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani -

PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que altera disposições da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, permanece em plenário pela terceira e última oportunidade à disposição dos vereadores para recebimento de emendas. Em seguida, fez uso da palavra a senhora Juliane Gonçalves Moresco, Coordenadora de Turismo da Prefeitura Municipal de Pato Branco, convidada pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB, através ofício nº 562/2006, de 20 de outubro de 2006, para falar sobre projetos e objetivos para o turismo no município de Pato Branco. Após o pronunciamento do convidado passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Apenas o vereador Nelson Bertani - PDT fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de março de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

p/ Aldir Vendruscolo
1° Secretário